

**PORTARIA DE DIÁRIAS FMS Nº 447/2025, de 05 de AGOSTO de 2025.**

*“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de deslocamento do **Sr. Paulo Enrique Santos Oliverio**, servidor deste município, matrícula funcional **Nº 20.705**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaina TO - nos dias 05,08,11, 22,24 de julho de 2025. para transportar paciente para tratamento no setor de oncologia consulta no hospital regional de araguaina to.e paciente para sessão de hemodiálise no instituto renal de araguaina to. e no dia 09,19 de julho de 2025 para transportar pacientes para consulta no HGP e paciente para consulta pós cirurgia no hospital regional de porto nacional to e buscar paciente no aeroporto de palmas to vindo de tratamento no Sarah em Brasília- DF e no dia 12 de julho de 2025 para transportar paciente para consulta pós cirurgia no hospital e maternidade Irmã Rita em Arapoema TO.

**RESOLVE:**

**I** - Autorizar o **Sr. Paulo Enrique Santos Oliverio** , servidor deste município, matrícula funcional **Nº 20.705** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de Araguaina TO - nos dias 05,08,11, 22,24 de julho de 2025. para transportar paciente para tratamento no setor de oncologia consulta no hospital regional de Araguaina - TO e paciente para sessão de hemodiálise no instituto renal de araguaina to. e no dia 09, 19 de julho de 2025 para transportar pacientes para consulta no HGP e paciente para consulta pós cirurgia no hospital regional de porto nacional to e buscar paciente no aeroporto de Palmas - TO vindo de tratamento no Sarah em Brasília - DF e no dia 12 de julho de 2025 para transportar paciente para consulta pós cirurgia no hospital e maternidade Irmã Rita em Arapoema TO.

**RESOLVE:**

**II** - Fica autorizado a conceder 08 (oito diárias ) no valor unitário de **R\$50,00 (cinquenta reais)**, com valor total de **R\$400,00(quatrocentos reais)**, para custeio de despesas com alimentação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 05 de Agosto de 2025.

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-189f62-07082025154325**